



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE RIO NEGRO**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI**

Portaria Nº 25/2021 - RN-DF-SDF

O Doutor Alexandre Cesar Possenti, Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação decorrente da Correição Geral Ordinária realizada em 07/2021 neste Juízo, para adequação, conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Provimento 282 de 10 de outubro 2018.

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar o artigo 11, capítulo II e item V-5 ambos da portaria 02/2018, para que passe a constar a seguinte redação:

11) Realizar as intimações em nome do procurador indicado pelas partes e na forma dos artigos 188 e 373, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Provimento 282 de 10 de outubro 2018

item V-5) Juntamente com a diligência do item anterior, a Secretaria deverá informar ao Distribuidor sobre o início do cumprimento da sentença (CN, art. 68, inciso VII);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe no lugar de costume.



Rio Negro, 09 de setembro de 2021.

ALEXANDRO CESAR POSSENTI

Juiz de Direito